



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

ATA N°032/2023

Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia 23 de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal. O senhor presidente agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a presença de todos. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. Ato contínuo a pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando foi feito a leitura das Indicações n°061/2023 de autoria do vereador Raimundo Israel Q. Francisco “**Instalação de redutor de velocidade na rua Marcio Barbosa dos Santos, próximo ao ponto de ônibus**” e n°062/2023 de autoria do vereador Raimundo Israel Q. Francisco “**Substituição de três postes de madeira da rua do meio da Vila dos Trabalhadores por postes de concreto**”. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Decreto legislativo n°004/2023 “**Dispõe sobre as contas anuais de governo, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal, do exercício financeiro de 2022 ao Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT**”, já aprovado pelas comissões competentes, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feito a leitura do Projeto de lei legislativo n°010/2023 de autoria do vereador Raimundo Israel Q. Francisco, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando foi feito a leituras dos Projeto de leis n°021/2023 de autoria do Poder executivo e n°022/2023 de autoria do Poder executivo, ambos os projetos já aprovados, individualmente, em 1ª votação, foram para 2ª discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Após foi feito a leitura dos Projetos de lei n°024/2023 de autoria do Poder executivo “**Cria verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares e bombeiros militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Marcelândia, e dá outras providências**” e n°025/2023 de autoria do Poder executivo “**Autoriza o poder executivo municipal doar imóvel com encargo ao sindicato rural de Marcelândia, e dá outras providências**”, ambos os projetos foram, individualmente, para as comissões competentes analisarem. Logo após foi feito a leitura da **LDO 2024**, já aprovada em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram o uso da palavra os vereadores **Giovane Andrade, Marco Aurelio Ribeiro, Raimundo Israel Q. Francisco e Olimpio Alves de Souza**. Toda a sessão se encontra registrada e arquivada na íntegra em HD externo, na Secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 23 de outubro de 2023.

Antonio Silva
Vereador

Edivan Vieira Lima
Vereador

Giovane Andrade
Vereador

Rua dos Três Poderes, N° 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 3536-1230/2209



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Olimpio Alves de Souza
Vereador

Pedro José Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva
Vereador

Valmir Rezende
Vereador